



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7332 - Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Divulgação: Terça-feira, 20 de agosto de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/08/2024, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 155876501, para desempenhar a função de Gestora, e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Gestora Substituta, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora da filial CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre/RS, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigo temporário de curta duração, com oferta de 21 (vinte e um) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 29897087, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000143726-7).

DESIGNA, a contar de 02/08/2024, ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 125173203, SÍLVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041 e RAQUEL GARBIN MÁRSICO, Assistente Administrativo, matrícula 1128736 para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova,

Porto Alegre/RS, mantenedora da filial CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre/RS, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigo temporário de curta duração, com oferta de 21 (vinte e um) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 29897636, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000143726-7).

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO DE DISPENSA 001

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014.

A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 19775/2017, no Processo 23.0.000143726-7, visando à formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora da filial CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, que tem por objeto a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigo temporário de curta duração, com oferta de 21 (vinte e um) vagas família, de caráter não sigiloso, conforme Plano de Trabalho constante no ANEXO I, parte integrante deste Instrumento. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I - Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5328_ce_488301_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br